



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 003/2025

De 22 de janeiro de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº018/2025 - Data: de 29
de janeiro de 2025.**

Súmula: Concede diárias a servidores e conselheiros do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Municipal 69/2001 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam concedidas diárias aos servidores e conselheiros abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do evento: "**Congresso RPPS 2025 - O QUE FAZER?**", organizado pela Associação Paranaense das Entidades previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2025, conforme processo administrativo 18/2025:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
GEONICE LUIZA MOREIRA DE ARAUJO	50000574	Membro do Conselho de Administração	2	R\$ 131,66	R\$ 263,32
LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES	50000580	Membro do Conselho de Administração	2	R\$ 131,66	R\$ 263,32



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

SIMONE APARECIDA CAMARGO	50000575	Membro do Conselho de Administração	2	R\$ 131,66	R\$ 263,32
FRANCIELI SCHRAIBER AMARAL MODESTO	50000581	Membro do Conselho e Fiscal	2	R\$ 131,66	R\$ 263,32
PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	50000582	Membro do Conselho e Fiscal	2	R\$ 131,66	R\$ 263,32
DIONATAN MATOS DOS SANTOS	20000762	Técnico em Controle Administrativo	2	R\$ 131,66	R\$ 263,32
FELIPE FADANNI TEIXEIRA	50000663	Técnico em Controle Administrativo	2	R\$ 131,66	R\$ 263,32

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2025.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022